



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44.508/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5716 de 2017 e OFÍCIO Nº 1643/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
DEISE GREDEL	7677	02/01/2018
Origem: 09.007 - SMFI - DEP. FINANC. E CONTÁBIL		
Destino: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL